



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 048/84

SÚMULA: Desativa a Escola Victor Meirelles, da localidade de Ponte do Luciano.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica desativada a Escola Rural "Victor Meirelles", da localidade denominada Ponte do Luciano, neste município, a partir do dia 23 de julho de 1984.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 12 de novembro de 1984.


Albino Scolaro
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em, 12 de novembro de 1984.


Osmar Checchi
Chefe de Gabinete